

ATO Nº 11.109/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 344586/2017, aplicar a EXONERAÇÃO DE OFICIO, a servidora EILANE LOPES DA SILVA, matrícula nº. 108679, CPF. Nº. 007.958.351-24, professora da Educação Básica com a última lotação na EE "JOSE SALMEN HANZE", localizada no município Rondonópolis/MT, com fundamento no art. 159, inciso II cumulado com o art.44, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 4/1990, com a consequente declaração de vacância do cargo.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed35ccd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar